



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
LEI nº3495 de 12, setembro de 1997-Alterada Lei nº5297/2014.

Caçapava 16 de dezembro de 2025

RESOLUÇÃO COMUS Nº 08/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Caçapava para o período de 2026 a 2029.

O **Conselho Municipal de Saúde de Caçapava - COMUS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que assegura a participação da comunidade na gestão do SUS;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais do planejamento em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento da política de saúde para o período de quatro anos;

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer nº 08/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caçapava, que se manifesta favoravelmente à aprovação do referido plano;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMUS, em reunião realizada em 16/12/2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde de Caçapava – PMS 2026–2029**, como instrumento norteador das ações e serviços de saúde do município para o referido período.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - COMUS

LEI nº3495 de 12, setembro de 1997-Alterada Lei nº5297/2014.

Art. 2º Determinar que a execução do Plano Municipal de Saúde seja acompanhada e avaliada pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio dos Relatórios Anuais de Gestão e demais instrumentos de monitoramento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Igor Gabriel da Silva Duarte Faria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECJ
Hash SHA256 do original: e6de37f9553b2e8e7f8a0c40ba3c69006633bc0b03a4ec66818ec42ccdf2d54
Link de validação: <https://valida.ae/7bcbb854fe8635753e8c7b0aed03d04683385b520f3b894d48?sv>



Validador

Página de auditoria



Hash SHA256 do original e6de37f9553b2e8e7f8a0c640ba3c69006633bc0b03a4ec66818ec42ccdf2d54

Link de validação: <https://valida.ae/7bcb854fe8635753e8cfb0aed03d04683385b520f3b894d8>

Última atualização em 17/12/2025 13:53

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento


Igor G. da S. D. Faria
Data 17/12/2025 13:53
#4241d70bdb6811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Histórico

-  17/12/2025 13:48 Conselho Municipal de Saúde Caçapava (comuscacapava@gmail.com) criou este documento
-  17/12/2025 13:53 Igor Gabriel da Silva Duarte Faria (igorcpv18@gmail.com, CPF 453.132.308-40) visualizou este documento pelo IP 201.42.115.96
-  17/12/2025 13:53 Igor Gabriel da Silva Duarte Faria (igorcpv18@gmail.com, CPF 453.132.308-40) assinou este documento pelo IP 201.42.115.96